




Prefeitura de Maracanaú


AFIXADO
EM: 16/12/24
Laís Silveira de Oliveira
Mat.: 55071

LEI Nº 3.627, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PROJETO EDUCACIONAL BETEL - PROJEB, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação Projeto Educacional Betel - PROJEB, inscrita no CNPJ nº 08.949.441/0001-46, situada à Rua 11, nº 1695 - Residencial I, no Município de Maracanaú.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2024.


ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
20 DEZ 2024	08:10 Hs
Nº Protocolo	12234 20/12/24
Rúbrica Protocolista	

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 134/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JEORGENES CASTRO E SILVA.



PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200